

ERRATA AO COMUNICADO 10/2020

Comunicamos aos prestadores de serviços de saúde credenciados junto ao Sistema IPE Saúde, que realizem exame de mamografia, sob os códigos: 4.08.0803-3 e 4.08.0804-1, que no período de 15 de outubro a 31 de outubro de 2020, os usuários do IPE Saúde estarão isentos do pagamento da coparticipação. Nesse período, os custos serão integralmente assumidos pelo IPE Saúde, nos termos da IN 02/2020.

Os prestadores de serviço credenciados, quando da cobrança dos códigos 4.08.0803-3 e 4.08.0804-1, devem informar na nota o valor referente a 100% do exame.

Além da apresentação da requisição (por meio físico ou digital) de médico credenciado, os prestadores credenciados deverão solicitar a apresentação do cartão do IPE Saúde, certificado provisório ou a liberação do atendimento, acompanhado de documento de identificação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

ANTONIO QUINTO NETO

Diretor de Provimento de Saúde